

DELIBERAÇÃO DA SUPERVISORA SOBRE DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0004849-0

SAS - AF

EDITAL nº: 228/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS –SCFV
– CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E
ADULTOS - CEDESP

CAPACIDADE: 360 vagas

Considerando que a Comissão de Seleção manteve inalterada a classificação publicada para este certame e após análise do recurso interposto e da contrarrazão recebida, considerando as seguintes ponderações: os itens 4 e 5 da Plano de Trabalho apresentado pela OSC ECOS - Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais estão em desacordo com o disposto no Artigo 116 da IN 03/SMADS/2018 , e ainda a citada OSC não atendeu ao item 3.1.6 do Edital. Desta forma, julgo pela **MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL**, publicada no sitio eletrônico da SMADS e no DOC. de 25/09/19.

São Paulo, 25 de Setembro de 2019.

Débora Ramos do Nascimento Monteiro
Supervisora da SAS AF